



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM
SCS - QUADRA 07- EDIFÍCIO TORRE DO PÁTIO BRASIL - BLOCO A nº 100 SALAS/806 e 808 – ASA
SUL – BRASÍLIA – DF -CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128

RESOLUÇÃO Nº 199, DE 01 DE JULHO DE 2011.

Aprova o Orçamento Programa, exercício de 2011, do Conselho Regional de Biomedicina da 5ª Região.

O CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA – CFBM, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X e XVI do artigo 10, da Lei nº 6.684/79, de 03 de setembro de 1979, com a modificação contida na Lei nº 7.017 de 30 de agosto de 1982 e, o disposto no artigo 12 incisos XI e XVII do Decreto nº 88.439/83, de 28 de junho de 1983 e, cumprindo deliberação do Plenário em sua reunião realizada no dia 01 de julho de 2011, na cidade do Rio de Janeiro - RJ., Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Orçamento - Programa para o exercício de 2011, do Conselho Regional de Biomedicina 5ª Região, conforme resumo abaixo:

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 5ª. REGIÃO

Orçamento - Programa - Exercício de 2011

			RECEITA	DESPESA
RECEITAS	E	DESPESAS	243.951,00	243.951,00
CORRENTES				
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL				
TOTAL			243.951,00	243.951,00

DR. SILVIO JOSÉ CECCHI
Presidente do CFBM

DR. SÉRGIO ANTONIO MACHADO
SECRETÁRIO GERAL

(PUBLICADA NO D.O.U. SEÇÃO 1 – PÁGINA 114 EM